DECRETO Nº 2.572, DE 29 DE ABRIL DE 1998.

Inclui dispositivo ao Anexo do Decreto nº 1.361, de 1º de janeiro de 1995, que dispõe sobre a vinculação das entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta aos órgãos da Presidência da República e aos Ministérios.

RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 1998, Seção 1, página 14).

No art. 1° :

onde se lê: "O inciso IV, alínea "a" ..." leia-se: "O inciso VI, alínea "a" ..."

Je Arordo